



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 010/2006**

10/04/2006

SÚMULA: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE LEITE AGROECOLÓGICOS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

### LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE LEITE AGROECOLÓGICOS**, fundada em 03 de fevereiro de 2005, com fórum e sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º 07.229.215/0001-28.

**Art. 2º** - Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, tem como objetivo incentivar e preservar a unidade e solidariedade entre os associados, lutar pela melhoria das condições de vida das famílias associadas.

**Art. 3º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE LEITE AGROECOLÓGICOS**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 4º** - Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu **ESTATUTO**,



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de abril de 2006.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal